



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 140, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
GERENTE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS
DA EDUCAÇÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 3742/2026, de 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREIA VITÓRIO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.***.***-54, do cargo em comissão de Gerente de Convênios e Programas da Educação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 394, de 01 de agosto de 2025.

CAMPOS DE JÚLIO
Registre-se e publique-se.
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.06.16 10:43:12 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Grupo: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

362 10.301.0002.2048.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Águas Claras" -3.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

367 10.301.0002.2115.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Senador Jonas Pinheiro" -6.500,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 3 1 604

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

622 12.128.0005.2083.0000 Capacitação de Servidores Públicos da Sec. Mun. de Educação -9.400,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 2 1 550

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

673 12.361.0005.2077.0000 Manutenção do Programa Salário Educação -814,96

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 2 1 550

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

676 12.361.0005.2077.0000 Manutenção do Programa Salário Educação -1.106,50

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 2 1 550

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

682 12.361.0019.2076.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE -31.554,90

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 2 1 550

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-147.376,36

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 72, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 140, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 3742/2026, de 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREIA VITÓRIO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.***.***-54, do cargo em comissão de Gerente de Convênios e Programas da Educação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 394, de 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2025

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, como sonorização, palco, iluminação entre outros.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Aumento de objeto.

Valor aditado: O valor total do aditamento é de R\$ 119.060,00 (cento e dezenove mil, e sessenta reais). O acréscimo recairá sobre 04 (quatro) itens contratados, correspondendo ao percentual de 6,88% do valor inicial atualizado do contrato, de forma que, somado ao aditivo anteriormente celebrado no percentual de 18,12%, totaliza o limite de 25% permitido pela legislação vigente.

PARTES: Município de Campos de Júlio-MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 / Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e Julyana Natally Torquato Ltda / CNPJ sob o nº 21.193.034/0001-10 Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

CREENCIAMENTO Nº 04/2025